



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3274/2024

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CONVOCAR
TODOS OS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS NA
COMPANHIA PETROPOLITANA
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
- CPTRANS REALIZADO EM
2023.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a convocar todos os aprovados no Concurso Público (Edital 001/2023) para provimento de cargos na Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte, realizado no ano de 2023, no Município de Petrópolis.

Art. 2º Fica vedada a realização de novos concursos enquanto não forem convocados todos os aprovados do certame a que se refere a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Após a realização do certame público para provimento de cargos na Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, muitos aprovados não foram convocados, apesar de constar no edital nº 001/2023 que haveriam 73 vagas de início imediato. Durante a festa alemã Bauernfest, que acontece todo ano em nosso município, microempreendedores foram contratados para realizar o controle de trânsito, exercendo a função de um agente de trânsito a partir de um vínculo muito precarizado e sem o devido treinamento, já que para atuar como agente de trânsito no município o aprovado terá de realizar 200 horas aula de um curso de treinamento. Nesse sentido, compreendendo que a melhora nos quadros da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes é importante não só para os

servidores, mas para toda a sociedade petropolitana, apresento essa iniciativa legislativa.

Enquanto Presidente da Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos, solicito apoio dos demais Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei que faz justiça aos aprovados no concurso público.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora